PARECER FAVORÁVEL Nº /2019 DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E ATIVIDADES PRIVADAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 015/2.019, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO.

Processo nº 20/2.019

 O presente projeto de lei busca autorização legislativa para que o Poder Executivo

Possa efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 600.000,00, para atender

 à Secretaria de Mobilidade Urbana.

 O presente crédito é uma previsão referente ao valor a ser arrecadado junto a empresa prestadora do serviço, uma vez que a mesma deve direcionar para a administração 46% de sua arrecadação, sendo o valor de R$ 600.000,00 a previsão de arrecadação com esta fonte.

 Diante do exposto esta Comissão, não detectando qualquer óbice a presente propositura, manifesta-se FAVORAVELMENTE à sua APROVAÇÃO e remete o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2.019

ANDRÉ ALBEJANTE MAZON

PRESIDENTE / RELATOR

VEREADOR - CRISTIANO GAIOTO VEREADOR - MOACIR GENUÁRIO

 VICE PRESIDENTE MEMBRO